

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEGUNDA, 17 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 692

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6922025668**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

PORTARIA /185-2025/PREFEITURA

### Câmara Municipal de Goianorte-TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA /006-2025/LEG

PORTARIA /029-2025/LEG

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/LEG

PORTARIA /030-2025/LEG

PREFEITURA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA CULTURA



PORTARIA GAB/PREF Nº 185/2025, 17 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a adesão do município à Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 18 de outubro de 2023, e observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do municípios, previstas na LOA-2024, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos ou propostas artísticas e culturais deste município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a PNAB 2024, em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, as pactuações realizadas com a sociedade para o uso dos referidos recursos da PNAB/2024, definidas formalmente no Plano de Aplicação de Recursos – PAAR, documento este devidamente publicado e protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Cultura e sistema TransfereGov,

#### **RESOLVE:**

É instituída a **“COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CERTAMES CULTURAIS DA PNAB”**, formada pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

1. **Viviane Passos dos Santos de Sousa** – CPF 906.184.593-91 (Presidente da Comissão)
2. **Nágila Amaro da Silva** – CPF 031.607.551-50 (Membro)
3. **Giovanna Profro Miranda** – CPF 044.740.531-41 (Membro)

É dada a **COMISSÃO** aqui instituída poderes para: Realizar buscas ativas; Elaborar editais de fomento e/ou premiação cultural; Organizar processos administrativos internos; Designar comissões de avaliação e seleção; Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos; Realizar julgamento referente à habilitação de propostas culturais; Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação; Retificar os editais e atos referentes a este certame; Publicar comunicados; Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural; Acompanhar execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos projetos selecionados; e, Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da **Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, em âmbito municipal.

É atribuição exclusiva da Prefeita Municipal Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente, a publicação dos editais e a homologação do resultado final dos certames que devem ser publicados em Diário Oficial, em portaria conjunta assinada pela Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Esporte e Cultura; e Presidente desta Comissão.

Fica vedada a inscrição como proponentes de projetos culturais, a membros desta Comissão e servidores da Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Esporte e Cultura, bem como seus parentes diretos até 2º grau, nos certames da **PNAB** em âmbito deste município.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE: 77057627149

Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE: 77057627149  
Dados: 2025.03.17 16:46:08 -03'00'

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente  
Prefeita Municipal de Goianorte - TO

Data de Publicação na Plataforma: 17/03/2025

